

Revisão de vida útil para os ativos imobilizados. A Companhia efetuou a revisão da vida útil dos ativos imobilizados no exercício de 2010. A alteração nas vidas úteis dos ativos foi tratada como uma mudança de estimativa, a qual, de acordo com o CPC 27 (IAS 16) e CPC 23 (IAS 8) Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas, tem seus efeitos reconhecidos de forma prospectiva, não havendo a necessidade de retroagir os efeitos da depreciação com as taxas revisadas. Os Bens Imóveis da Companhia foram avaliados pelo justo valor,

CONTAS	IMOBILIZADO EM 31/12/10	IMOBILIZADO EM 31/12/09	Taxa (%) Deprec.
APAR.E EQUIPAMENTOS	95	95	10
BENS IMÓVEIS	1.402	2.806	4
AJ.PATRIM.ATIVO	5114	0	
BIBLIOTECA	772	772	10
EQUIPS. ELETRÔNICOS	1.249	501	20
INSTALAÇÕES	16	16	10
MÓV. E UTENSÍLIOS	282	266	10
MÁQ. DEESCRITÓRIO	18	18	10
TERRENOS	0	1.920	0
SOMA	8.948	6.394	-
DEPRECIACÃO	-1.241	-2.271	-
TOTAL DO IMOBILIZADO	7.707	4.123	-

implicando no ajuste de R\$ 5.114 mil, tendo como contrapartida a conta Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido. NOTA 4 - PROVISÃO P/ CONTIGÊNCIAS FISCAIS E TRABALHISTAS - Conforme parecer da Assessoria Jurídica o valor de R\$ 19 mil, constitui provisão suficiente para atender as demandas que tramitam na Justiça do Trabalho. NOTA 5 - PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - REFIS - A CODEM aderiu ao REFIS em 05/10/2000 com base da Lei 9.964 de abril de 2000, e nessa condição vem amortizando a razão de 1,5% (um e meio por cento) do seu faturamento até dezembro de 2010. O saldo devedor vem sendo atualizado com base na SELIC conforme legislação em vigor. **NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** a) O Capital Realizado de 29.437.560 ações, pertence a acionistas domiciliados no País, sendo composto de 25.000.000 Ações Ordinárias e 4.437.560 Ações Preferenciais. b) Ajustes de Avaliação Patrimonial - Em consequência da valorização de seus ativos aos valores justos, a Companhia ajustou as contas: Bens a Comercializar em R\$ 6.086.477 mil; Investimentos em Imóveis em R\$ 22.493 mil; e Imobilizado em R\$ 5.113 mil, tendo como contrapartida a conta Ajustes Patrimoniais Ativos, aumentando o Patrimônio Líquido em R\$ 6.114.084 mil. **NOTA 7 - SEGUROS.** As instalações e benfeitorias de uso próprio, excetuadas as cedidas a terceiros, estão cobertas por apólices de seguros, suficientes para cobrir possíveis sinistros. **NOTA 8 - APURAÇÃO DO LUCRO REAL:** As receitas e despesas são apuradas pelo regime contábil de competência. Apesar do Resultado contábil indicar Lucro de R\$ 1.600 mil, o Resultado Real Apurado do Exercício é Negativo de (R\$8.916 mil), devido a exclusão das receitas dos valores recebidos do Acionista Controlador, para custeio das despesas, o que importou em R\$ 10.513 mil Belém, (PA) 31 de dezembro de 2010. SYLVIA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, DIRETORA PRESIDENTE CPF 221.747.612-20, HAIDÉE FERNANDES DA SILVA, GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL, CONTADORA CRC/PA - 2432, CPF 016.396.332-00. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM Belém- Pará 1 - Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2 - Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3 - Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 4 - Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 5 - Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 6 - Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, Pa, 19 de fevereiro de 2011. LUME - Contabilidade e Auditoria Ltda CNPJ-MF.: 05.618.044/0001-01 - CRC PA 000330/O Luiz Hermínio Soares CRC-PA 004066/O-0 - IBRACON 3635. **PARER DO CONSELHO FISCAL** Aos acionistas e administradores da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. Nós membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, após verificação dos documentos referentes aos atos e fatos da Gestão no ano de 2010 e respaldados no parecer emitido pelo LUME - Contabilidade de Auditoria Ltda, manifestamo-nos favoráveis à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária do Balanço, Demonstrações de Resultados e demais demonstrativos contábeis da Companhia relativos ao mencionado exercício. Belém, 22 de março de 2011. Ociane Vasconcelos da Luz Membro CPF: 592.075.402-82 Maria de Fátima da Silva Melero Membro CPF 101.731.612-00 Ziomar Antonio Ferreira Junior CPF 448.437.202-91.

A.L.MATOS COMERCIO DE ALIMENTOS EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215020

A.L.Matos Comercio de Alimentos EPP. Foi extraviado o lacre nº 159087 do ECF 006 de série B e 05097280000012868 da Empresa A. L. Matos Comercio de Alimentos EPP. CNPJ 08.071.273/0001-39 I. Est. 15.254.282-5 situada na Rod. Augusto Montenegro, Passagem Paulo Eleuterio Filho, nº 173, CEP 66623-590, Marambaia-Belém-Pa. BO nº 00006/2011.004444-9.

FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215051

FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ 84.191.832/0001-22 - NIRE nº 15300016479. Extrato da Ata da AGO EM 16/03/2011. LOCAL E HORA: Sede social à Travessa Alferes Costa, 2656, Sala 104, Bairro do Marco, CEP 66.087-660, Cidade de Belém/PA, às 08 horas. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas, convocados de acordo com o Art. 4º da Lei nº 6.404/76. MESA: Sr. Vicente de Paula Pedrosa da Silva-Presidente e Valter Barbosa Guimarães Junior-Secretário. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2002, 31.12.2003, 31.12.2004, 31.12.2005, 31.12.2006, 31.12.2007, 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010 e o Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31.12.2010, que foram publicados no Diário Oficial do Estado do dia 11.03.2011, no caderno 4, páginas 6 e 7 e Jornal Amazônia, do dia 12.03.2011, Caderno Gerais, página 9. ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada e a presente ata aprovada por unanimidade e o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000266464 em 23.03.2011 - Getúlio Villas Moreira-Secretário Geral.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214937
CNPJ Nº 04.200.572/0001-75 -NIRE
Nº 15.3.00013372

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição na Sede Social, no Distrito Industrial de Ananindeua, s/n, Setor I, Quadra 3, Lotes 4 e 5, Ananindeua - Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 2010. Ananindeua, 22 de março de 2011. Ass. Conselho de Administração. 25, 28, 29/03/2011

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214860
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados empregados nas CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no auditório da referida empresa, que se situa na Av. Presidente Tancredo Neves, s/n, bairro Montese, dia 30/03/2011, às 14:00 em 1ª convocação com quorum legal ou às 14:30 em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, com o fito de discutir, examinar e deliberar acerca da proposta de **Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012** na seguinte ordem: **1º** Encaminhar as Cláusulas da proposta para a direção da empresa; **2º** Deliberar acerca da autorização para a Diretoria do SENGE/PA celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa, podendo, inclusive, em qualquer fase, estudar, apresentar e aceitar propostas de conciliação firmando acordo; **3º** Autorizar a Diretoria do SENGE/PA a instaurar processos de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica ou Econômica com ou sem Mandato de Injunção, no caso de frustrada a Negociação Coletiva, Mediações ou Arbitragem na fase Administrativa; **4º** Declarar a Assembléia aberta em caráter permanente; **5º** O que ocorrer. Belém/PA. 25/03/2011. Engª Eugenia Paumgarten, Presidente do SENGE/PA.

NORTE HOTELARIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214885

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A., para as reuniões de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 29/04/2011 às 16:00 e segunda chamada às 16:30 horas na sede social da empresa, sito a Av: Governador José Malcher, 485 a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: - a) Apreciação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010 - b) Fixação dos Honorários do conselho de administração e da Diretoria - c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas e recursos próprios - d) Eleição do Conselho de Administração - e) eleição da Diretoria - f) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais - g) o que ocorrer. Belém 25 de Março de 2011. A) A Diretoria

NORTE HOTELARIA S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214897

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ Nº 05.441.787/0001-40. **AVISO-** Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social da empresa, à Av: Governador José Malcher Nº 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 11638/07, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2010. Belém(pa) 25 de março de 2011. Carlos Augusto Horácio Freire - Presidente do Conselho de Administração.

CONSTRAMAZON CONSTRUÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214706

CONSTRAMAZON CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.722.901/0001-12, torna público que requereu à SEMA, Licença Prévia e de Instalação para parcelamento do solo/ loteamento, localizada no Município de Capanema, Estado do Pará.